



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO  
CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

Data: 04 de Setembro de 2020

Horário: 09h00min

Modalidade: **Tomada de Preços nº 07/2020**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DO ENTORNO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.”**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

<b>REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA</b>	
Camila da Silva Andrade	
Pedro Henrique Justiniano	

A Tomada de Preços nº 07/2020 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 18 de Agosto de 2020, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais da data de 18 de Agosto de 2020, na AMM na data de 18 de Agosto de 2020, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo no Youtube. Foi iniciado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de



identificação/credenciamento dos representantes legais, ficando, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES / PARTICIPANTES	CNPJ/CPF
<b>RC BORGES CONSTRUTORA LTDA</b> Daniel Gomes Martinez	<b>09.350.979/0001-00</b> 122.550.066-42
<b>RX CONSTRUTORA EIRELI (PROTOCOLO)</b>	<b>11.852.645/0001-79</b>

A empresa **RX CONSTRUTORA EIRELI** enviou representante a sessão, porém, sem o devido credenciamento, os envelopes foram protocolados e a Presidente da CPL informou que o mesmo poderia continuar acompanhando a sessão como ouvinte. Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela CPL, com as cópias autenticadas em cartório e originais para autenticação; foi dispensada a assinatura dos licitantes nos documentos devido à pandemia do *COVID-19*. A qualificação técnica foi analisada pelos engenheiros Camila da Silva Andrade e Pedro Henrique Justiniano, onde estes informaram que: a empresa **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou técnico de segurança do trabalho como exigido no item 6.1.3.4 do edital e também não apresentou declaração de contratação futura ou de vínculo como consta no item 6.1.3.5. Após a verificação da documentação por parte do representante da empresa presente, da CPL e da engenheira responsável que esta presente na sessão, a CPL entendeu que: a empresa **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA** encontra-se **INABILITADA**, e as empresas **RX CONSTRUTORA EIRELI** encontra-se **HABILITADA**. *Foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos na fase de HABILITAÇÃO, o mesmo se manifestou pela interposição.* A Presidente da CPL solicitou que o presente ouvinte da empresa entrasse em contato com a empresa **RX CONSTRUTORA EIRELI** através do telefone, informando sobre a habilitação da empresa e perguntando sobre a intenção de interpor recurso na presente fase da licitação, sendo respondida que a empresa abre mão do recurso na fase de **HABILITAÇÃO**.

Foi aberto o prazo de recurso conforme art 109, I, Lei nº 8.666/93:

*“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*



I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da  
intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) **habilitação ou inabilitação do licitante;**
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro  
cadastral, sua alteração ou cancelamento (...);

A Presidente da CPL informou que os licitantes já saem intimados desta sessão e informou que o prazo para apresentação do recurso finda em 14/09/2020 às 17h00min. Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Derek William Moreira Rosa, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 04 de Setembro de 2020.

**PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
<b>RC BORGES CONSTRUTORA LTDA</b> Daniel Gomes Martinez	
<b>RX CONSTRUTORA EIRELI</b>	XXXXXXXXXX